

PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

**CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS  
EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Questionamento 01:** Assinaturas do representante legal em procuração, cadernos identificados, propostas de preços, declarações de habilitação e a assinatura da validação dos relatos.

Perguntamos: Essas assinaturas poderão ser efetuadas de forma digital através da plataforma gov.br?

**Resposta:** Sim.

**Questionamento 02:** Sobre o item 5.3.4.3 do edital da Licitação nº 011/24, consta o seguinte:

*“5.3.4.3 Nessa simulação:*

*os preços das inserções em veículos de divulgação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação de Aviso de Licitação;”*

Considerando que o aviso de licitação foi publicado no DOE de 10/09/2024.”

Pergunta-se: Deve ser considerada a data de 10/09/2024 como sendo a base para os preços das inserções em veículos de divulgação que devem ser os da tabela cheia?

**Resposta:** Sim

**Questionamento 3:** Logomarca Vida Longa: vimos que existe uma logomarca.

Ela pode/deve ser utilizada?

**Resposta:** Não. O Programa Vida Longa não possui uma marca específica nesta gestão, pois a marca do Programa Casa Paulista foi adotada como representativa de todos os programas habitacionais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da CDHU (SDUH/CDHU) atualmente.

**Questionamento 4:** No trecho sobre internet "Redes Sociais: as redes sociais, PORTAIS, buscadores e DEMAIS PLATAFORMAS deverão ser considerados como serviço de tecnologia, portanto, o impulsionamento nas diversas plataformas devem ser considerados serviço de produção e não veiculação.", pergunto:


- a) Investimento em mídia em portais como UOL, IG, Folha.com, estadão.com, entre outros, poderá ser considerado como investimento de mídia?

**Resposta:** Sim

- b) Podemos concluir que apenas impulsionamento de algum conteúdo nas redes sociais seja considerados como investimento de produção?

**Resposta:** Sim. Todo impulsionamento em Redes Sociais é considerado produção.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.



**IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO**  
Presidente da  
Comissão Julgadora da Licitação